



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 57/2010

Altera a Lei Complementar N° 05/2005, Alterada pela Lei Complementar nº 047/2010 “Que dispõe sobre o Plano de Cargos E Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho”.

***Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal – 2010.
Presidente Daniel dos Santos Ferreira***

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado cargos e vagas de Assessor Jurídico e Assessor Contábil no Quadro de Cargos em Comissão na Lei Complementar nº 05/2005 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho - MG, conforme ANEXO II.

Art. 2º- Fica alterado o ANEXO II – Quadro Comissionado, da Lei Complementar N° 05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 047/2010, de 04 de janeiro de 2010, conforme abaixo:

ANEXO II

QUADRO COMISSIONADO			
CARGO	N° VAGAS	CLASSE	VENCIMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	2	1	R\$833,70
CHEFE DE GABINETE	1	II	R\$928,20
ASSESSOR CONTÁBIL	1	III	R\$1.250,00
ASSESSOR JURÍDICO	1	IV	R\$2.070,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 16 de junho de 2010.

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete